



DECRETO Nº 32.664, DE 20 DE MARÇO DE 2026 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, e atendendo solicitação contida no processo eletrônico protocolado sob nº 7581/2026 Decreta:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Joel Antônio Milanezi - Matrícula 36234** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Encarregado Operacional, na Coordenadoria de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de março de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

